

DELIBERAÇÃO Nº 104/2024/CONSAD/PORTOSRIO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, em sua 885ª Reunião Ordinária, de 09/12/2024,

DELIBERA:

Pela aprovação da proposta de Regimento Interno da Corregedoria, conforme documento Sei nº 8784807.

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, **Presidente do CONSAD**, em 16/12/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 9168445 e o código CRC 16A28239.



Referência: Processo nº 50905.005899/2023-36

SEI nº 9168445

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edificio Sede - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br